

carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação de nomeação.

(Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2005. — O Administrador Executivo, *Henrique Carvalho da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Rectificação n.º 919/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 9 de Janeiro de 2001, no aviso n.º 270/2001 o nome da instituição de ensino superior em que os professores do ensino secundário, a seguir indicados, concluirão o 1.º ano da profissionalização em serviço no ano lectivo de 1999-2000 e dispensaram do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro, rectifica-se que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário

Classificação profissional	—
	Valores

4.º grupo-A:

Ana Margarida da Costa Pinto de Sousa	16
Carla Maria da Costa Lucas	13,5
Gisela Manuel Saramago Hora Severino Morgado	14,5
Maria João Martins Teixeira	15
Maria Manuela Andrade de Sousa Torres	16
Sónia Jossif Benaroi Bruhim	15»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino secundário

Classificação profissional	—
	Valores

4.º grupo-A:

Ana Margarida da Costa Pinto de Sousa	16
Gisela Manuel Saramago Hora Severino Morgado	14,5
Maria Manuela Andrade de Sousa Torres	16
Sónia Jossif Benaroi Bruhim	15

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Ensino secundário

Classificação profissional	—
	Valores

4.º grupo-A:

Carla Maria da Costa Lucas	13,5
Maria João Martins Teixeira	15»

6 de Maio de 2005. — Pela Directora-Geral, o Subdirector-Geral, *Pedro Marques Alves Lecercle Sirvoicar*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar

Aviso n.º 5476/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala anexa à secretaria a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os discentes dispõem de 30 dias contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Rosa Bela dos Santos Barreiros Domingues*.

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 5477/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no átrio da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referida a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do diploma acima referido.

30 de Abril de 2005. — O Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Carlos Jorge Reis*.

Escola Secundária do Restelo

Aviso n.º 5478/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar e no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários terão 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

30 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Julieta Teixeira Nogueira*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extracto) n.º 742/2005. — No uso de competência delegada, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Março de 2005:

Dr. Francisco Marcolino de Jesus, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães — concedida licença sem vencimento de longa duração com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

No uso de competência delegada, por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 5 de Maio de 2005:

Dr. Jorge Henrique Soares Ramos, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra — concedida licença sem vencimento, por 40 dias com efeitos a partir de 6 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 887/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 12 de Maio de 2005, no uso de competência delegada:

Dr. Vítor Manuel Pinto Ferreira Mesquita, juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça — desligado do serviço para efeitos de aposentação/jubilação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 888/2005 (2.ª série). — Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura realizado em 26 de Abril de 2005:

Dr. Francisco José Cachapuz Guerra, juiz desembargador, servindo em comissão de serviço ordinária, como inspector judicial — renovada, a mesma comissão, por um ano e com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

16 de Maio de 2005. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1193/2005. — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 19 de Abril de 2005:

Licenciada Catarina dos Santos Costa — autorizado o contrato a termo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para exercer as funções equivalentes às de técnico superior, por urgente conveniência de serviço, com início a 1 de Junho de 2005, válido por um ano, podendo